

ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2212.02/2023-CP

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÕES URBANAS DE ESPAÇOS PÚBLICOS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

No dia 20(vinte) do mês de fevereiro de 2024 às 09h10min (nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Paulo Costa Santos – Presidente, Alex Martins e Welson Alexandre Silveira Lima membros, nomeados pela portaria nº 2201-02/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 para dar início à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÕES URBANAS DE ESPAÇOS PÚBLICOS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.** Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços onde a Comissão faz constar em ata que ao início da sessão se fizeram presentes os representantes 06(seis) empresas, os quais são o Sr. Alison de Alencar Costa, CPF: 080.920.233-60, representante da empresa **FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309**, CNPJ: 29.648.829/0001-87; Sr. Cid Berto Melo Andrade Filho, CPF: 048.850.013-31, representante da empresa **N. LANDY BOTO PORTELA – ME**, CNPJ: 23.347.561/0001-67; Sr. Breno Albuquerque Ramos, CPF: 632.087.273-05, representante da empresa **ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME**, CNPJ nº 47.145.561/0001-42; Sr. Anacleto Lima Lopes, CPF: 626.122.563-00, representante da empresa, **RM MESQUITA – ME**, CNPJ: 44.647.616/0001-24; Sr. Ivo Sousa Aragão, CPF: 052.478.933-95, representante da empresa, **T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME**, CNPJ: 24.959.960/0001-41; e Sr. Fabiano Medeiros de Lima, CPF: 049.244.774-86, representante da empresa, **NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 32.641.253/0001-30. No entanto o Presidente deu prosseguimento informando as seguintes empresas que protocolaram com antecedência a entrega dos envelopes devidamente lacrados: **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 00.656.011/0001-19; **AOS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 40.001.303/0001-43; **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**, CNPJ: 11.638.690/0001-25; **CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 50.484.244/0001-65; **CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA**, CNPJ: 39.336.452/0001-84; **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, CNPJ: 01.590.549/0001-46; **RSM PESSOA LTDA**, CNPJ: 33.159.524/0001-09; **S&B ASSESSORIA E SERVIÇOS**, CNPJ: 35.752.089/0001-27; **F. AIRTON VICTOR-ME**, CNPJ: 97.553.390/0001-69; **AVANTE EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 49.113.381/0001-04; **URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI**, CNPJ: 13.259.179/0001-48, **CONEVEN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 22.256.600/0001-58; e **MARANHÃO EDIFICAÇÕES LTDA**, CNPJ: 48.703.796/0001-75. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Senhor Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE



HABILITAÇÃO” e “PROPOSTAS DE PREÇOS”, simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes “A” contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes. Logo com a conclusão das análises e rubricas dos senhores(as) participantes presentes o Presidente indagado se haveria manifestação na ata sobre as análises realizadas, onde todos os presentes abdicaram do direito. Dando seguimento, o Presidente informa que realizará junto à comissão a análise do conteúdo documental e que encaminhará ao Setor de Engenharia do Município para análise Técnica aos documentos de habilitação e que divulgará o resultado do julgamento da mesma, nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea “a”. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que logo após sua conclusão foi lida aos presentes, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e os supramencionados presentes. Acaraú-CE, dia 20 de Fevereiro de 2024.

COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE ACARAU	
Presidente	PAULO COSTA SANTOS
Membros	ALEX MARTINS
	WELSON ALEXANDRE SILVEIRA LIMA
EMPRESAS	ASSINATURA
VAP CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 00.656.011/0001-19	Ausente
AOS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 40.001.303/0001-43	Ausente
CONSTRUTORA ASTRAL LTDA CNPJ: 11.638.690/0001-25	Ausente
CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 50.484.244/0001-65	Ausente
CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA CNPJ: 39.336.452/0001-84	Ausente
CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA CNPJ: 01.590.549/0001-46	Ausente
RSM PESSOA LTDA CNPJ: 33.159.524/0001-09	Ausente
S&B ASSESSORIA E SERVIÇOS CNPJ: 35.752.089/0001-27	Ausente
F. AIRTON VICTOR-ME CNPJ: 97.553.390/0001-69	Ausente



AVANTE EMPREENDIMENTOS CNPJ: 49.113.381/0001-04	Ausente
URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI CNPJ: 13.259.179/0001-48	Ausente
CONEVEN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS CNPJ: 22.256.600/0001-58	Ausente
MARANHÃO EDIFICAÇÕES LTDA CNPJ: 48.703.796/0001-75	Ausente
NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 32.641.253/0001-30 Fabiano Medeiros de Lima CPF: 049.244.774-86	<i>Fabiano Medeiros de Lima</i>
FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309 CNPJ: 29.648.829/0001-87 Alison de Alencar Costa CPF: 080.920.233-60	<i>Alison de Alencar Costa</i>
RM MESQUITA - ME CNPJ: 44.647.616/0001-24 Anacleto Lima Lopes CPF: 626.122.563-00	<i>Anacleto Lima Lopes</i>
T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME CNPJ: 24.959.960/0001-41 Ivo Sousa Aragão CPF: 052.478.933-95	<i>Ivo Sousa Aragão</i>
N. LANDY BOTO PORTELA - ME CNPJ: 23.347.561/0001-67 Cid Berto Melo Andrade Filho CPF: 048.850.013-31	<i>Cid Berto Melo Andrade</i>
ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS - ME CNPJ: 47.145.561/0001-42 Breno Albuquerque Ramos CPF: 632.087.273-05	<i>Breno Albuquerque Ramos</i>

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2212.02/2023-CP

No dia 20(vinte) do mês de fevereiro de 2024 às 09h10min (nove horas e dez minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 – Centro – Acaraú – Ce, composta por: Paulo Costa Santos – Presidente, Paulo Costa Santos – Presidente, Alex Martins e Welson Alexandre Silveira Lima membros, nomeados pela portaria nº 2201-02/2024, DE 22 DE JANEIRO DE 2024 para dar início à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÕES URBANAS DE ESPAÇOS PÚBLICOS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.** Aberta a sessão, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou para que os membros da Comissão procedessem com a chamada dos licitantes interessados para o credenciamento e recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços onde a Comissão faz constar em ata que ao início da sessão se fizeram presentes os representantes 06(seis) empresas, os quais são o Sr. Alison de Alencar Costa, CPF: 080.920.233-60, representante da empresa **FRANCISCO ANDERSON LUCIO 05880849309**, CNPJ: 29.648.829/0001-87; Sr. Cid Berto Melo Andrade Filho, CPF: 048.850.013-31, representante da empresa **N. LANDY BOTO PORTELA – ME**, CNPJ: 23.347.561/0001-67; Sr. Breno Albuquerque Ramos, CPF: 632.087.273-05, representante da empresa **ZUZA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS – ME**, CNPJ nº 47.145.561/0001-42; Sr. Anacleto Lima Lopes, CPF: 626.122.563-00, representante da empresa, **RM MESQUITA – ME**, CNPJ: 44.647.616/0001-24; Sr. Ivo Sousa Aragão, CPF: 052.478.933-95, representante da empresa, **T. SOUSA DE OLIVEIRA-ME**, CNPJ: 24.959.960/0001-41; e Sr. Fabiano Medeiros de Lima, CPF: 049.244.774-86, representante da empresa, **NOVO CAMINHO CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 32.641.253/0001-30. No entanto o Presidente deu prosseguimento informando as seguintes empresas que protocolaram com antecedência a entrega dos envelopes devidamente lacrados: **VAP CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 00.656.011/0001-19; **AOS CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 40.001.303/0001-43; **CONSTRUTORA ASTRAL LTDA**, CNPJ: 11.638.690/0001-25; **CONSTRUVASP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 50.484.244/0001-65; **CONSTRUTORA & SERVIÇOS SOBRALENSE LTDA**, CNPJ: 39.336.452/0001-84; **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**, CNPJ: 01.590.549/0001-46; **RSM PESSOA LTDA**, CNPJ: 33.159.524/0001-09; **S&B ASSESSORIA E SERVIÇOS**, CNPJ: 35.752.089/0001-27; **F. AIRTON VICTOR-ME**, CNPJ: 97.553.390/0001-69; **AVANTE EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 49.113.381/0001-04; **URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI**, CNPJ: 13.259.179/0001-48, **CONEVEN CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 22.256.600/0001-58; e **MARANHÃO EDIFICAÇÕES LTDA**, CNPJ: 48.703.796/0001-75. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não mais seria permitido que se fizesse qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Imediatamente, o Senhor Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes de proposta de preços, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação



para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Concorrência Pública, os quais foram rubricados pela Comissão de Licitação e pelos representantes presentes. Logo com a conclusão das análises e rubricas dos senhores(as) participantes presentes o Presidente indagado se haveria manifestação na ata sobre as análises realizadas, onde todos os presentes abdicaram do direito. Dando seguimento, o Presidente informa que realizará junto à comissão a análise do conteúdo documental e que encaminhará ao Setor de Engenharia do Município para análise Técnica aos documentos de habilitação e que divulgará o resultado do julgamento da mesma, nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que logo após sua conclusão foi lida aos presentes, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e os supramencionados presentes.

Acaraú-CE, dia 20 de Fevereiro de 2024.



Paulo Costa Santos
Presidente Comissão de Licitação



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, **EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2212.02/2023-CP**, Processo Licitatório, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÕES URBANAS DE ESPAÇOS PÚBLICOS, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE ACARAU/CE.**

Acaraú-CE, dia 20 de Fevereiro de 2024.



Paulo Costa Santos

Presidente Comissão de Licitação